MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 03/2019

O MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na rua José Cañellas, n°258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 145,III,da Constituição Federal; artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional, Decreto Lei Federal 195/67, Código Tributário Municipal lei complementar n° 4 de 21 de dezembro de 2018, TORNA PÚBLICO a execução de pavimentação com pedras irregulares do logradouro a seguir citado, apresentando-se a estimativa de custo e de valorização dos imóveis antes da execução da obra , para fins de cobrança do tributo Contribuição de Melhoria, conforme descrições seguintes:

1. FATO GERADOR

A Contribuição de Melhoria, cobrada pelo Município, é instituída para fazer face a parte do custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada em como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

Descrição da obra pública a ser executada:
Obra: Pavimentação com pedras irregulares. Local –Rua Dr.Alcides Cerutti- trecho entre a Rua Santa Rita e Rua Itaipu, bairro Santo Antônio, Frederico Westphalen, RS.
Serviços feitos: BASE e PAVIMENTAÇÃO
Custo da obra: R$ 26.535,02

2.DO LOCAL DAS OBRAS

Local –Rua Dr.Alcides Cerutti – trecho Rua Santa Rita a Rua Itaipu, Bairro Santo Antônio, Frederico Westphalen, RS.

3. DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA

Ficaram sujeitos a Contribuição de Melhoria, apenas os imóveis com testada para a obra e diretamente beneficiados, a seguir relacionados:

RUA DR. ALCIDES CERUTTI-PEDRAS

	NOME	LOTE	QUADRA	FRENTE	AREA
1	MARCIA STELA MAZZONETTTO CANDATEN E CARLOS ALBERTO CANDATEN	9	265	13,00	453,00
2	ALZIRO VENDRUSCOLO E WAGNER VENDRUSCOLO	10	265	6,05	181,63
3	ALZIRO VENDRUSCOLO E WAGNER VENDRUSCOLO	10	265	6,45	193,37
4	JAIME PEREIRA	11	265	12,50	375,00
5	MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN	12	265	12,50	375,00
6	MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN	13	265	12,50	375,00
7	MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN	14	265	17,04	445,65
8	CRISTIANE MARIA CAVALHEIRO, LEANDRO LUIZ CAVALHEIRO E FATIMA CRISTINA CAVALHEIRO	1	266	16,95	445,50
9	DILCE APARECIDA DE MOURA	2	266	12,50	375,00
10	VANDOIR DEBASTIANI	3	266	12,50	375,00
11	JAIME ROQUE WACHELESKI	4	266	12,50	375,00
12	EZECHIEL ULBRIK	5	266	12,50	375,00
13	EDINÉIA FERNANDES	6	266	13,00	454,50

4.CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Conforme cópia anexa, de autoria do Engenheiro Civil Renato P.Ferrari- CREA 087.041.

5. DO ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

O custo da obra referente a pavimentação com pedras irregulares de trecho da Rua Dr. Alcides Cerutti é R$ 26.535,02 (Vinte e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dois centavos)
Conforme cópia anexa, de autoria do engenheiro civil Renato P.Ferrari-CREA 087.041.
O Município de Frederico Westphalen, RS, participará com a importância a equivalente a 30% do custos da obra, computados após a licitação da construção da mesma e alterações que eventualmente se fizerem necessárias.

6. DA PARCELA DEVIDA POR CADA CONTRIBUINTE E DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO

O cálculo da contribuição será estabelecida pela valorização experimentada pelo imóvel, cujo valor é elaborado por empresa habilitada licitada. Os laudos de avaliação das parcelas de cada contribuinte gosam de presunção de veracidade e legitimidade, cabendo ao contribuinte o ônus da prova se impugnar qualquer dos elementos referentes ao projeto da obra, memorial, cronograma, orçamento de custo total ou parcial, determinação do cálculo da contribuição da melhoria.
A planilha anexa 006 permite ao contribuinte ter ordem de grandeza do valor da sua contribuição. A mesma foi elaborada, estimando a obra estar concluída.

7. DA CIENTIFICAÇÃO E IMPUGNAÇÃO

Pela presente Notificação, ficam os contribuintes relacionados, cientes do futuro lançamento de crédito tributário referente a Contribuição de Melhoria para trecho da rua Dr.Alcides Cerutti, Bairro Santo Antônio, Frederico Westphalen,RS, bem como da ciência da abertura de prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do edital, para recursos e impugnação ao projeto da obra, memorial, cronograma, orçamento de custo total ou parcial, determinação do cálculo da contribuição da melhoria.
A relação de contribuintes está redigida no item 3 do presente Edital.

8. DO PAGAMENTO

Após a elaboração do laudo definitivo de avaliação de contribuição de melhoria, lançamento e notificação do contribuinte, este poderá apresentar reclamação conforme citado nos itens 6 e 7.
O pagamento atenderá o disposto no Código Tributário Municipal e poderá ser parcela única ou parcelado.
A parcela anual de contribuição de melhoria, não poderá exceder a 3% do valor venal do imóvel, conforme Decreto lei 195/1967.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer informação adicional poderá ser obtidas no setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, RS.

Frederico Westphalen, 26 de Novembro de 2019

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

PLANILHA 006				Trecho da Rua Dr.Alcides Cerutti												
PLANILHA DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E DOS COEFICENTES DE ABSORÇÃO - RESULTADOS																
COLUNAS				E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
Orçamento	obras	R$ 26.601,78		parcela a ser arcada pelos contribuintes : 70% :						valor avaliando data 2		CUSTO DAS OBRAS			R$ 26.535,02	
									Valorização	SEM asfalto	Atualização	COM asfalto	Valorização	Valorização	18.574,51	
									prevista		incremento			pela Melhoria		Contribuição
				QUADRA	LOTE	ÁREA	V alor ANTES	Valor DEPOIS	J= I - H	Valor Depois	L= K-H	Valor DEPOIS	N = M-H	O= N-L	C.Absorção	de Melhoria
1	MARCIA E CARLOS A.CANDATEN			265	9	453,00	88.810,65	103.551,27	14.740,62	94.237,59	5.426,94	109.879,68	21.069,03	15.642,09	0,09108463	R$ 1.691,85
2	ALZIRO E WAGNER VENDRUSCOLO			265	10	181,63	37.650,08	43.898,15	6.248,07	39.951,33	2.301,25	46.580,83	8.930,75	6.629,50	0,03860380	R$ 717,05
3	ALZIRO EWAGNER VENDRUSCOLO			265	10	193,37	40.083,67	46.735,60	6.651,93	42.533,66	2.449,99	49.591,67	9.508,00	7.058,01	0,04109903	R$ 763,39
4	JAIME PEREIRA			265	11	375,00	77.733,75	90.633,75	12.900,00	82.485,00	4.751,25	96.172,50	18.438,75	13.687,50	0,07970278	R$ 1.480,44
5	MUNICIPIO DE F.W.			265	12	375,00	77.733,75	90.633,75	12.900,00	82.485,00	4.751,25	96.172,50	18.438,75	13.687,50	0,07970278	R$ 1.480,44
6	MUNICIPIO DE F.W.			265	13	375,00	77.733,75	90.633,75	12.900,00	82.485,00	4.751,25	96.172,50	18.438,75	13.687,50	0,07970278	R$ 1.480,44
7	MUNICIPIO DE F.W.			265	13	445,65	87.793,05	102.361,35	14.568,30	93.158,68	5.365,63	108.618,27	20.825,22	15.459,59	0,09002172	R$ 1.672,11
8	CRISTIANE,LEANDRO E FATIMA CAVALHEIRO			266	1	445,50	87.772,41	102.340,26	14.567,85	93.136,23	5.363,82	108.590,62	20.818,21	15.454,39	0,08999144	R$ 1.671,55
9	DILCE APARECIDA DE MOURA			266	2	375,00	77.733,75	90.633,75	12.900,00	82.485,00	4.751,25	96.172,50	18.438,75	13.687,50	0,07970278	R$ 1.480,44
10	VANDOIR DEBASTIANI			266	3	375,00	77.733,75	90.633,75	12.900,00	82.485,00	4.751,25	96.172,50	18.438,75	13.687,50	0,07970278	R$ 1.480,44
11	JAIUME ROQUE WACHELESKI			266	4	375,00	77.733,75	90.633,75	12.900,00	82.485,00	4.751,25	96.172,50	18.438,75	13.687,50	0,07970278	R$ 1.480,44
12	TIAGO GALLI			266	5	375,00	77.733,75	90.633,75	12.900,00	82.485,00	4.751,25	96.172,50	18.438,75	13.687,50	0,07970278	R$ 1.480,44
13	EDINÉIA FERNANDES			266	6	454,50	89.018,37	103.789,62	14.771,25	94.458,74	5.440,37	110.134,44	21.116,07	15.675,70	0,09128013	R$ 1.695,48
SOMA						4.798,65					1.206.603,01		0,00	171.731,78	1,00000000	R$ 18.574,51
TOTAL						4.798,65	975.264,48	1.137.112,50	161.848,02					171.731,78	1,00000000	R$ 18.574,51

Publique seu edital no jornal de maior tiragem e circulação da região!

edital@oaltouruguai.com.br

MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Alpestre/RS torna público a Inexigibilidade de Licitação para contratação para adesão ao sistema de ensino Aprende Brasil, o valor de R$ 308.731,50 (trezentos e oito mil e setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), referente a todo material didático-pedagógico para o atendimento e acompanhamento de 692 alunos, celebrado com a EDITORA APRENDE BRASIL LTDA, CNPJ 79.719.613/0001-33, com base no Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 124, Inexigibilidade Nº 16/2019.

Alpestre, 26 de novembro de 2019.
MAURILIO DELIBERALI
Secretário Municipal da Fazenda

PODER EXECUTIVO DO MUNÍCIPIO DE VISTA ALEGRE-RS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos e especializados de assessoria e consultoria tributária, com atendimento personalizado presencial de no mínimo 08 (oito) horas mensais. Julgamento as 14:30 horas do dia 12 de dezembro de 2019. Maiores informações junto ao setor de licitações da prefeitura pelo telefone (55) 3710-1050. Edital completo com anexos, disponível no endereço eletrônico www.pmvistaalegre.com.br. Vista Alegre – RS, 22 de dezembro de 2019.

Almar Antonio Zanatta
Prefeito Municipal